

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE

ATA DA 10ª SESSÃO PLENÁRIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

1 Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um (30/11/2021), terça-feira, na Sala B
2 108 do Campus I da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, sob a Presidência
3 da Reitora, Professora Marcia Cristina Sardá Espindola, reuniram-se em sessão ordinária, os
4 membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE da Fundação Universidade
5 Regional de Blumenau – FURB, em atendimento ao Edital de Convocação nº 10/2021, de vinte e
6 seis de novembro de dois mil e vinte e um (26/11/2021). Estiveram presentes os conselheiros: João
7 Luiz Gurgel Calvet da Silveira, Adiléia Aparecida Bernardo, Adriana Fischer, Alessandro
8 Guedes, Ana Maria Barrera Conrad Sackl, Carla Carvalho, Jackson Roberto Eleotério, Leomar
9 dos Santos, Marcos Aurélio Deschamps, Nelson Afonso Garcia Santos, Oklinger Mantovaneli
10 Junior, Roseli Kietzer Moreira, Romeu Hausmann, Tarcísio Pedro da Silva, Valéria Ilsa Rosa, a
11 estudante Rafaela Rubik e a servidora técnica administrativa Ana Clara Lenzi. Não
12 compareceram os conselheiros Valmir Antonio Vargas, Carlos Eduardo Leite, Geórgia Backes da
13 Luz Antonio, Gustavo Ramos Stein e Bethania Hering. A conselheira Alessandra Beirith
14 justificou a ausência. Às quatorze horas e trinta minutos (14h30), verificada a existência de
15 quórum, a Presidente iniciou a sessão agradecendo a presença de todos. Na sequência, passou-se
16 ao **item 1 - Aprovação da ata da sessão plenária realizada no dia vinte e seis de outubro de**
17 **dois mil e vinte e um (26/10/2021)**, a ata foi aprovada por unanimidade, sem emendas. Nos
18 **itens 2 - Leitura de Expediente e 3 - Informes da Reitoria**, nada foi relatado. Em seguida, o
19 conselheiro Romeu Hausmann solicitou a palavra para uma questão de ordem, sugerindo a
20 inversão da pauta para que o processo nº 021-2021 conste como penúltimo item de pauta. Não
21 houve objeções por parte da plenária. Na sequência, passou-se ao **item 4 – Processos para**
22 **discussão**, dos quais registro os seguintes resultados: **4.1 Processo nº 020/2021. Assunto:**
23 **Proposta de calendário acadêmico para o ano de 2022. Relatora: Marileia Schubert.** A
24 palavra foi concedida à relatora, que fez a leitura do seu parecer, no qual assim se manifestou:
25 “Nos termos dispostos na análise, sou de parecer favorável à aprovação da proposta do
26 Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2022, permanecendo as recomendações, quando a
27 situação assim o exigir: a) a carga horária teórica poderá ser integralizada por meio de atividades
28 não presenciais, mediadas ou não por tecnologias, para o ano letivo afetado pelo estado de

29 calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo Nº 6, de 20 de março de 2020, e
30 conforme previsto na Lei 14.040, de 14 de agosto de 2020; b) as direções de unidade e
31 coordenações de curso, devem acompanhar a evolução da pandemia do novo coronavírus, e, em
32 conjunto com a PROEN, planejar a integralização da carga-horária prática considerando as
33 especificidades de sua matriz curricular e os espaços diferenciados utilizados para as aulas
34 práticas, enquanto perdurar a situação de emergência de saúde pública, respeitando as normas de
35 isolamento/distanciamento social decorrentes das medidas para enfrentamento à COVID-19, de
36 que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; c) nas disciplinas onde não for possível
37 adaptar a carga horária prática para atividades não presenciais, a critério do Colegiado do Curso,
38 a oferta das turmas poderá ser adaptada; d) os diários de classe devem ser preenchidos seguindo
39 as recomendações publicadas pela Divisão de Registros Acadêmicos, principalmente no que se
40 refere àquelas que objetivam atender as exigências dos órgãos reguladores externos; e) no caso de
41 estudantes impossibilitados de cumprir a carga horária e/ou atividades previstas em cada
42 componente curricular, em razão da COVID-19, a carga horária deverá ser integralizada, bem
43 como as atividades previstas deverão ser cumpridas, nos termos da Instrução Normativa PROEN
44 Nº 003/2020 e suas atualizações; f) permanecem vigentes as orientações contidas no Parecer
45 CEPE Nº 20/2020 e 34/2020, no que se refere às orientações dos órgãos reguladores. Em seguida,
46 a relatora fez a leitura da minuta do calendário acadêmico. Em discussão e votação, o parecer foi
47 aprovado por unanimidade. Parecer do CEPE nº 028/2021. **4.2 Processo nº 026/2021.**
48 **Homologação de Resultados de Concurso Público de Provas e Títulos - Professor**
49 **Universitário, na área temática Saúde Comunitária (Requisito Doutorado) - Edital 03/2020.**
50 **Relatora: Valéria Ilsa Rosa.** A relatora fez a leitura de seu parecer, manifestando-se favorável à
51 homologação de Resultados de Concurso Público de Provas e Títulos - Professor Universitário na
52 Área Temática Saúde Comunitária (Requisito Doutorado) - Edital nº 03/2020, conforme segue:
53 candidata Luana Gabriele Nilson, classificada e candidato Guilherme Barbosa Shimocomaqui,
54 desclassificado. Em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Parecer do
55 CEPE nº 021/2021. **4.3 Processo nº 028/2021. Homologação de Resultados de Concurso**
56 **Público de Provas e Títulos - Professor Universitário, na área temática Oftalmologia -**
57 **Edital 06/2020. Relatora: Carla Carvalho.** A relatora fez a leitura de seu parecer, no qual se
58 manifestou favorável ao resultado final do Concurso Público de provas e títulos para o

59 provimento de cargo efetivo de professor universitário, na área temática: oftalmologia, edital nº
60 06/2020, conforme segue: candidato Fernando Marcondes Penha, classificado e candidata Débora
61 Schueda Bier, desclassificada. Em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.
62 Parecer do CEPE nº 023/2021. **4.4 Processo nº 029/2021. Assunto: Homologação de**
63 **Resultados de Concurso Público de Provas e Títulos - Professor Universitário, na área**
64 **temática Cardiologia - Edital 07/2020. Relator: Nelson Afonso Garcia Santos.** A palavra foi
65 concedida ao relator, que fez a leitura de seu parecer, manifestando-se favorável ao resultado
66 final do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de Cargo Efetivo de Professor
67 Universitário, na Área Temática: Cardiologia, edital 07/2020, que classifica o candidato único
68 Sérgio Luiz Zimmermann. Em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.
69 Parecer do CEPE nº 020/2021. **4.5 Processo nº 027/2021. Assunto: Homologação de**
70 **Resultados de Concurso Público de Provas e Títulos - Professor Universitário, na área**
71 **temática Saúde Comunitária (Requisito Mestrado) - Edital 04/2020. Relatora: Roseli**
72 **Kietzer Moreira.** A relatora procedeu com a leitura de seu parecer, no qual se manifestou
73 favorável ao resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de Cargo
74 Efetivo de Professor Universitário, na Área Temática Saúde Comunitária (Requisito Mestrado),
75 convocado pelo Edital nº 04/2020, conforme a seguir: Daniela Maysa de Souza, nota final 8,37,
76 1ª classificada; Marcos Bagrichevsky de Souza, nota final 7,99, 2º classificado; Ana Célia
77 Teixeira de Carvalho Schneider, nota final, 7,53, 3ª classificada; Adriana Lobo Muller, nota final
78 6,93, 4ª classificada; Ana Carolina Oliveira Peres, nota final 6,73, 5ª classificada; Vladimir
79 Schuindt da Silva, nota final 5,84, 6º classificado. Desclassificados os candidatos Adriana de
80 Oliveira Lameira Verissimo, Aline Bernardes de Souza, Analaura Ribeiro Pereira, Angelica
81 Fassula, Camila Dallazen, Camila Zanesco, Cássio Noboro Fuginami, Daniela Priscila Oliveira
82 do Vale Tafner. Em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Parecer do
83 CEPE nº 022/2021. **4.6 Processo nº 022/2021. Assunto: Aprovação do Regimento do Comitê**
84 **de Ética na Pesquisa em seres Humanos (CEPH) da Fundação Universidade Regional de**
85 **Blumenau - ratificação do ad referendum. Relator: Germano Adolfo Gehrke.** A palavra foi
86 concedida ao relator, que explicou aos presentes os motivos pelos quais o regimento do CEPH da
87 FURB precisou ser aprovado ad referendum. Em seguida, fez a leitura de seu parecer, no qual se
88 manifestou favorável à ratificação da aprovação *ad referendum* da Resolução nº 045/2021 de 17

89 de setembro de 2021, que “aprova o Regimento do Comitê de Ética na Pesquisa em seres
90 Humanos (CEPH) da Fundação Universidade Regional de Blumenau”. Na sequência, o relator
91 fez a apresentação da Resolução. Em discussão, os conselheiros Nelson Afonso Garcia, Adileia
92 Aparecida Bernardo e Leomar dos Santos se manifestaram. Em votação, o parecer foi aprovado
93 por unanimidade. Parecer do CEPE nº 025/2021. **4.8 Processo nº 021/2021. Proposta de**
94 **alteração das Resoluções 201/2017 que "Institui Diretrizes Gerais e Curriculares**
95 **Institucionais para os cursos de graduação da Universidade Regional de Blumenau" e**
96 **3/2020 que "Altera a Política Institucional para oferta de componentes curriculares a**
97 **distância de cursos presenciais da Fundação Universidade Regional de Blumenau".**
98 **Relator: Marcos Aurélio Deschamps.** O relator fez a leitura de seu parecer, no qual assim se
99 manifestou: “Considerando o arrazoado até aqui sustentado, s.m.j., na forma da análise acima
100 fundamentada e da minuta aqui anexada, sou de PARECER FAVORÁVEL à APROVAÇÃO da
101 proposta de alteração das Resoluções 201/2017 que “*Institui Diretrizes Gerais e Curriculares*
102 *Institucionais para os cursos de graduação da Universidade Regional de Blumenau*” e 3/2020
103 que “*Altera a Política Institucional para oferta de componentes curriculares a distância de*
104 *cursos presenciais da Fundação Universidade Regional de Blumenau*”. Em discussão, os
105 conselheiros Romeu Hausmann, Nelson Afonso Garcia Santos, Alessandro Guedes, Carla
106 Carvalho, Roseli Kietzer Moreira, Tarcísio Pedro da Silva, Jackson Roberto Eleotério e Adriana
107 Fischer. Devido ao adiantar da hora, alguns conselheiros se retiraram da reunião e por esse
108 motivo foi acordado que a votação do processo será realizada em sessão plenária extraordinária a
109 ser convocada para 1º de dezembro de 2021. Os demais processos da pauta também serão
110 discutidos na sessão plenária extraordinária. Às dezessete horas (17h) a Presidente deu por
111 encerrada a sessão, e para constar, foi lavrada esta ata que, uma vez lida e aprovada, vai assinada
112 por todos os conselheiros presentes. Blumenau, 30 de novembro de 2021.

Profª Marcia Cristina Sardá Espindola - Presidente

Prof. João Luiz Gurgel Calvet da Silveira

Profª Adriana Fischer

Profª. Carla Carvalho

Prof. Jackson Roberto Eleotério

Prof. Leomar dos Santos

Prof. Marcos Aurélio Deschamps

Prof. Nelson Afonso Garcia Santos

Prof. Oklinger Mantovaneli Junior

Prof. Romeu Hausmann

Prof^ª. Roseli Kietzer Moreira

Prof. Tarcísio Pedro da Silva

Prof. Valéria Ilsa Rosa

Serv. Ana Clara Lenzi
